



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 779/2023
12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo nos artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Querência/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2023, em face do servidor abaixo relacionado, com fulcro no ofício GPQ n° 180/2023/SMAS e na Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Querência/MT, **TÍTULO V, DO PROCESSO DISCIPLINAR, CAPÍTULO I, II, III e IV:**

- **THOMAS JEFFERSON SOUZA SANTANA** – Motorista Categoria D- Matrícula n° 15894.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal de Querência

1